



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto n.º 001/2026

Em 06 de janeiro de 2026.

**“ATUALIZA O VALOR DAS DIÁRIAS DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,  
CONFORME AUTORIZA O ART. 11 DA  
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º  
003/2022”.**

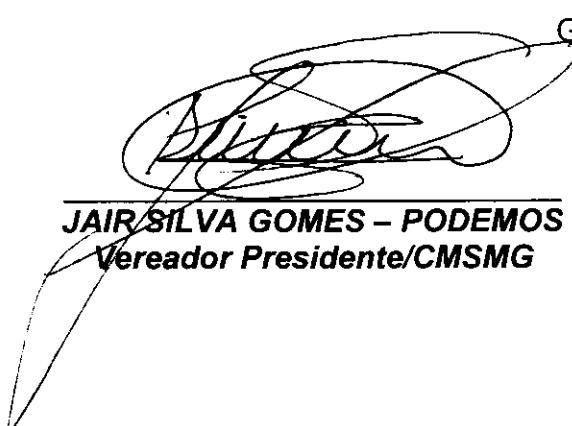
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais mais o que dispõe o artigo 17 do Regimento Interno, faz saber que, expediu o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1.º.** O valor das diárias do Poder Legislativo Municipal será atualizado conforme autoriza o art. 11 da Resolução Legislativa n.º 003/2022, através do IPCA de julho de 2023 até dezembro de 2025, passando o valor a ser de **R\$ 542,17 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**.

**Art. 2.º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,

  
**JAIR SILVA GOMES – PODEMOS**  
**Vereador Presidente/CMSMG**